

Resolução nº 204/CONSEPE, de 15 de julho de 1996.

Curso de Aperfeiçoamento de
"Capacitação de Monitores"

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:


- Proposta de Curso constante do Processo 23118.001082/96-11 - Projeto GERUS, em Convênio com Fundação Nacional de Saúde;

RESOLVE "ad referendum":

| | | |
|--|--------------------------------|------------------------|
| <input type="checkbox"/> | REVOGADA | Em 18/07/96 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | HOMOLOGADA | |
| Por: | CONSEPE | 63 ^o sessão |
| Ass: | <i>[Handwritten Signature]</i> | |
| Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR | | |

Art. 1º - Aprovar a realização do Curso de Aperfeiçoamento "Capacitação de Monitores" a ser ministrado no Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


OSMAR SIENA
Presidente